

NORMAS GERAIS



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO	4
4. QUADRO COMPETITIVO - ENCONTROS REGULARES.....	5
4.1 Destinatários	5
4.2 Inscrições.....	6
4.3 Acreditação	7
4.4 Classificação	7
4.5 Prémios.....	8
4.6 Reclamações.....	8
5. QUADRO COMPETITIVO - ENCONTROS PONTUAIS.....	9
6. LIGA DAS FREGUESIAS.....	9
7. SECRETARIADO E ARBITRAGEM	9
8. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL	9
9. OUTRAS DISPOSIÇÕES.....	9
10. CASOS OMISSOS.....	10

1. ENQUADRAMENTO

A prática de atividade física e desportiva é reconhecidamente um fator de desenvolvimento pessoal e coletivo, sendo inequívocas as evidências do impacto na saúde e qualidade de vida.

É no período da infância que se adquirem as bases de competências motoras, que perduram para vida. Mas também o prazer de estar envolvido em atividades que implicam esforço físico, movimento. Por isso é preciso incentivar a prática desportiva, o que nestas idades deve sobretudo significar jogar, brincar.

Atualmente, os hábitos de atividade física das crianças e jovens têm vindo a ser alterados devido a novos padrões de entretenimento (TV, Internet, jogos de vídeo). Este aumento do sedentarismo reflete-se nas taxas crescentes de excesso de peso e de obesidade.

As crianças e jovens gostam de jogar e competir, mas nem sempre têm oportunidade de o fazer fora dos contextos formais. De uma forma geral, a brincadeira livre está cada vez mais condicionada, e os jogos informais na rua ou jardim praticamente desapareceram. A prática desportiva das crianças e jovens enquadra-se maioritariamente em clubes ou, a partir do 2.º ciclo, no desporto escolar. Embora exista uma preocupação em dar oportunidade de participação a todos, estes quadros competitivos são por natureza mais orientados para o resultado, e por isso seletivos.

Na idade adulta, tem-se assistido a uma grande adesão a provas informais, destacando-se as corridas de estrada e trails, cuja motivação é a participação e a superação individual de objetivo, e não o resultado.

Face a estas evidências e tendências, e reconhecendo a importância do desporto informal e do jogo por si só, o Município de Oeiras estabelece os “JOGOS DE OEIRAS” com o objetivo de proporcionar a toda a população, quadros competitivos simplificados e Encontros de modalidades, que potenciam a prática desportiva tendo por base os princípios da participação e diversão.

Os JOGOS DE OEIRAS têm os seguintes objetivos:

- a) Promover e dinamizar a prática desportiva, em particular nas crianças e jovens, possibilitando a experimentação e a competição de diversas modalidades;
- b) Criar oportunidades de prática desportiva informal com quadro competitivo;
- c) Cativar as crianças e jovens para a prática desportiva;
- d) Dinamizar as comunidades locais e promover a identidade territorial;
- e) Promover os valores do espírito desportivo.

2. ORGANIZAÇÃO

Os JOGOS DE OEIRAS são organizados pelo Município de Oeiras, através das seguintes comissões:

Comissão de Honra

A Comissão de Honra visa o apoio institucional das entidades ao desenvolvimento dos JOGOS DE OEIRAS, como forma de promoção do desporto. Será constituída por convite do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a instituições de reconhecida relevância no panorama desportivo nacional.

Comissão Organizadora:

A Comissão organizadora é responsável pela implementação dos JOGOS DE OEIRAS, nomeadamente, a definição do modelo organizativo, seleção das modalidades e atividades a desenvolver e estabelecimento de parcerias para a concretização do projeto.

São elementos da comissão organizadora:

- Vereador da Câmara Municipal de Oeiras com o Pelouro do Desporto, que a preside
- Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social
- Chefe da Divisão de Desporto
- Coordenador da Unidade de Juventude
- Presidente das Juntas e Uniões de Freguesia
- Presidente da Oeiras Viva, EM

Adicionalmente podem integrar a Comissão Organizadora, outras entidades tidas como relevantes para o desenvolvimento dos Jogos.

3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO

Os “JOGOS DE OEIRAS” pretendem estabelecer um calendário anual, de competições informais em diversas modalidades, com participação gratuita. O objetivo, é a dinamização da prática desportiva em Oeiras, alicerçada nos princípios da participação e diversão, com particular foco nas crianças e jovens.

Os JOGOS DE OEIRAS concretizam-se em três vertentes:

Encontros Regulares

Disputa-se em formato de torneios regulares por modalidade, com quadro competitivo a definir Encontro a Encontro, sendo a classificação final a acumulação de pontos obtidos em cada um dos Encontros, de acordo com as normas específicas de cada modalidade.

As modalidades incluídas nos Encontros Regulares serão determinadas no início de cada edição pela comissão organizadora e serão divulgados através do site www.jogosdeoeiras.pt.

Encontros Pontuais

Disputa-se em formato de torneio único por modalidade, definido com normas próprias, tendo associada uma vertente de demonstração/experimentação.

As modalidades incluídas nos Encontros Pontuais serão determinadas pela comissão organizadora e divulgadas através do site www.jogosdeoeiras.pt.

Preferencialmente integrarão momentos de experimentação e divulgação das modalidades abertos a toda população.

Liga das Freguesias

O envolvimento das freguesias para o sucesso dos jogos é fundamental pela sua proximidade com as populações e associações locais, mas também pela sua capacidade em apoiar e captar participantes.

Esta Liga pretende assim destacar a participação de cada uma das Freguesias/Uniões de Freguesia nos Jogos, através de um ranking de participações que será atualizado após cada competição.

Cada vez que um participante ou equipa competir, contribuirá com pontos para a sua freguesia. O ranking final será obtido através do somatório de todas as participações conforme as normas específicas para cada modalidade.

4. QUADRO COMPETITIVO - ENCONTROS REGULARES

4.1 DESTINATÁRIOS

O Quadro Competitivo Regular dos JOGOS DE OEIRAS tem como destinatários as crianças e jovens de ambos os géneros que:

- a) Tenham idades compreendidas entre os 6 (seis) e os 12 (doze) anos, de acordo com os anos de nascimento presentes nas Normas Específicas de cada modalidade;
- b) Os escalões etários serão específicos por modalidades e organizam-se por ano de nascimento, de acordo com as normas específicas para cada uma;
- c) Com residência própria ou de familiares no concelho de Oeiras;
- d) Frequentem um estabelecimento de ensino no concelho de Oeiras;
- e) Frequentem uma associação/entidade do concelho;
- f) Cujos tutores (encarregados de educação) exerçam a sua atividade de trabalho no concelho de Oeiras.

4.2 INSCRIÇÕES

As inscrições são feitas exclusivamente *online* em www.jogosdeoeiras.pt mediante as normas específicas de cada modalidade, e de acordo com o seguinte:

1. A inscrição para cada Encontro será sempre em formato de equipa, mesmo nas modalidades individuais, de acordo com as normas específicas;
2. O número de equipas por Encontro será determinado pela organização e em função das infraestruturas e equipamentos disponíveis.
3. Os Encontros são independentes entre si. Para cada Encontro, será por isso necessário efetuar a inscrição. A inscrição de uma equipa num Encontro não é válida para o(s) Encontro(s) seguinte(s) nem garante a participação.
4. Todas as inscrições terão de incluir obrigatoriamente um responsável, maior de idade;
5. Cada equipa terá obrigatoriamente de indicar a Freguesia/União de Freguesia que irá representar;
6. Os participantes podem inscrever-se em todas as modalidades existentes para o seu escalão. No entanto, a organização não é responsável pela incompatibilização de datas e horários dos quadros competitivos das modalidades em questão;
7. As equipas inscritas nos Jogos de Oeiras poderão alterar a sua constituição em cada encontro, através da inscrição de novos participantes e/ou alteração de elementos entre as equipas do mesmo responsável. Para tal, será necessário enviar um e-mail até 48h do início do encontro para info@jogosdeoeiras.pt com a informação a ser alterada;
8. A alteração do responsável é possível mediante envio de pedido com a informação de substituição através do e-mail info@jogosdeoeiras.pt;
9. Para que a inscrição online se efetive, todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos e realizados o upload da documentação obrigatória, nomeadamente a autorização dos encarregados de educação; caso este upload não tenha sido feito, só poderão participar, se, no dia da prova, entregarem todas as autorizações preenchidas e assinadas pelo respetivo titular do poder parental (mãe, pai ou tutor legal) de cada participante. Terão também de apresentar todos os documentos de identificação pessoal originais dos participantes e responsável de equipa;
10. Após a inscrição a organização confirmará a mesma por email para o responsável indicado;

4.3 ACREDITAÇÃO

A acreditação de cada participante será feita mediante a apresentação do original do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte. Caso não tenham sido carregadas as declarações dos Encarregados de Educação através do site, terão de ser entregues no dia em formato original.

Para além dos participantes, deve igualmente proceder à sua acreditação o responsável da Equipa.

Os responsáveis devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação originais de todos os participantes na competição e, se solicitado pelo árbitro ou organização, poderão reconfirmar os mesmos.

O número de participantes mínimos de cada equipa, previsto nas Normas Específicas de Modalidade, tem de ser cumprido.

Em cada Encontro será necessário proceder à confirmação dos documentos de identificação originais, a declaração dos Encarregados de Educação de cada participante apenas terá de ser entregue uma vez.

O responsável deve estar presente durante a competição em que intervenha a sua Equipa, podendo, no entanto, ser substituído por um seu representante, o qual deve ser designado e comunicado à organização com a antecedência necessária.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

A Equipa deve apresentar-se devidamente equipada 15 (quinze) minutos antes da hora fixada para o início de cada jogo/prova.

As equipas deverão dentro do possível utilizar roupa igual; se tal não for possível, serão fornecidos coletes pela organização.

4.4 CLASSIFICAÇÃO

Em cada *Encontro* de modalidade do quadro regular, serão apurados os vencedores do dia em função do resultado obtido na competição. Todos os resultados serão disponibilizados no *site* dos Jogos.

O apuramento dos vencedores rege-se pelas Normas Específicas de cada modalidade.

Em cada *Encontro*, os pontos a acumular para a classificação final da modalidade serão obtidos, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos
1º	12
2º	11
3º	10
4º	9
5º	8
6º	7
7º	6
8º e seguintes	5

As equipas que se inscrevam nos Encontros e não compareçam sem anular a sua inscrição até 48 horas antes do dia da prova ou sem apresentarem motivo de força maior comprovado e aceite pela organização, serão penalizados com a dedução de 10 pontos na sua classificação acumulada.

A classificação final será o resultado da pontuação acumulada ao longo de todos os Encontros.

4.5 PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados por modalidade/escalão, de acordo com a classificação acumulada.

Poderão ser ainda atribuídas distinções no âmbito do “Espírito Desportivo”, mediante situações que, pela sua relevância e especial valor, no respeito dos princípios éticos do Desporto, se destaque da exigência comum que é observada pelo respeito das regras da modalidade, de respeito pelos outros, de tolerância nas relações humanas, de acatamento de regras, da afirmação do primado da decisão do árbitro.

4.6 RECLAMAÇÕES

As reclamações têm de se entregues por escrito, até 3 (três) dias úteis, após o termo do jogo e/ou prova a que se refere e devidamente acompanhada dos elementos que comprovem essas situações.

A reclamação deve ser endereçada à comissão organizadora, à qual compete analisar, decidir e fazer aplicar a decisão.

5. QUADRO COMPETITIVO - ENCONTROS PONTUAIS

As normas de participação, formato de inscrições e outras informações relevantes relativas ao quadro competitivo pontual, serão disponibilizadas no site www.jogosdeoeiras.pt até 30 dias anteriores à data de realização da atividade.

6. LIGA DAS FREGUESIAS

A acreditação de um atleta em qualquer Encontro ou torneio, contribui com 1 ponto para Freguesia/União de Freguesia pela qual se inscreveu.

O ranking final da Liga das Freguesias será o resultado da pontuação acumulada ao longo de todos os Encontros/torneios dos JOGOS DE OEIRAS.

7. SECRETARIADO E ARBITRAGEM

Os árbitros e o secretariado são elementos designados pela comissão organizadora e têm as seguintes competências:

- a) Identificar os participantes e os responsáveis;
- b) Cumprir e fazer cumprir as regras do jogo e/ou prova, bem como as Normas Específicas da modalidade;
- c) Preencher os boletins de jogo e/ou prova.

As regras a serem aplicadas nos JOGOS DE OEIRAS serão as previstas nas Normas Específicas das modalidades.

8. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Todos os participantes devidamente inscritos e acreditados estarão cobertos por apólice de seguro, nos termos da Lei aplicável, salvaguardando acidentes pessoais ou em sede de responsabilidade civil que possam ocorrer durante a realização dos jogos e/ou provas dos JOGOS DE OEIRAS, no que aos participantes e responsáveis de cada Equipa diz respeito, de acordo com a inscrição devidamente instruída.

As condições da apólice estarão disponíveis para consulta no site www.jogosdeoeiras.pt.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Organização poderá modificar a data dos eventos, bem como o local, por razões de força maior, como por exemplo condições meteorológicas adversas ou indisponibilidade de

[Normas Gerais-Jogos de Oeiras](#)

instalações por jogos oficiais. Qualquer alteração será atempadamente comunicada via *email* aos responsáveis e colocada informação no site www.jogosdeoeiras.pt.

Informam-se todos os participantes que os jogos ou provas que compõem os JOGOS DE OEIRAS poderão ser transmitidos por cadeias de televisão, e que os seus nomes e imagens podem ser publicados na imprensa local ou nacional, rádio, televisão e na página de Internet em www.jogosdeoeiras.pt.

Os participantes, ao se inscreverem nos JOGOS DE OEIRAS estão a conferir automaticamente a autorização necessária para a utilização, publicação e reprodução, em todo o mundo e sem qualquer limitação, da sua imagem e do seu nome, em qualquer tipo de publicação, promoção ou outro meio seja qual for a sua natureza, com fins comerciais ou informativos, sempre que estes se relacionem com JOGOS DE OEIRAS, sem direito a nenhum tipo de remuneração, quer para os participantes, quer para os seus familiares ou tutores, nos termos estabelecidos na carta de autorização dos respetivos titulares do poder paternal.

Os dados pessoais de todos os participantes JOGOS DE OEIRAS passarão a formar parte de um ficheiro da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras.

O participante ao efetuar a sua inscrição nos JOGOS DE OEIRAS, declara através do seu responsável parental, que está apto a participar neste evento nas suas diversas modalidades.

Todos os participantes estão obrigados a terem um comportamento responsável e adequado às circunstâncias.

O responsável responde pelo comportamento do(s) participante(s) sob a sua responsabilidade. Em nenhum caso a organização será responsabilizada pelo comportamento inadequado dos participantes na competição.

A organização tem o direito de, durante o período do evento, expulsar os participantes que não cumpram as normas dos JOGOS DE OEIRAS, ou que tenham um comportamento civicamente desadequado.

A participação nos JOGOS DE OEIRAS pressupõe a aceitação expressa do conteúdo das normas gerais e específicas por modalidade.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação das presentes Normas, são analisados e alvo de decisão pela Comissão Organizadora.